



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; ENVELOPE A – REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0407.01/2022-TP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Aos 08(oito) dias do mês de maio de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: ALEX DA COSTA – **Presidente**; JAIR SILVA MARTINS – **Membro** e RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA – **Membro**, nomeados pela portaria nº 255/2023 de 02 de maio de 2023.

O presidente faz constar a relação das empresas **HABILITADAS** para abertura dos envelopes de propostas de preços:

01 – PROPONENTE: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.997.219/0001-82, **02 – PROPONENTE:** MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35, **03 – PROPONENTE:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, **04 – PROPONENTE:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, **05 – PROPONENTE:** TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 12.433.502/0001-95, **06 – PROPONENTE:** H.M VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 22.156.360/0001-10, Apresentou Certidão de Débitos Municipais Vencida, porém enviou junto aos documento declaração de ME enquadrar-se no item 4.1.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. E ITEM 4.1.5- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. **07 – PROPONENTE:** IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.521.451/0001-75, **08 – PROPONENTE:** ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, **09 – PROPONENTE:** CALMAC-CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ Nº 00.375.792/0001-89, **10 – PROPONENTE:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **12 – PROPONENTE:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, **13 – PROPONENTE:** KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, **14 – PROPONENTE:** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.042.832/0001-02, Apresentou Certidão de Débitos Federais Vencida, porém enviou junto aos documento declaração de ME enquadrar-se no item 4.1.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. E ITEM 4.1.5- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará



decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. **15 – PROPONENTE:** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, **16 – PROPONENTE:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, CNPJ Nº 39.336.452/0001-84, **17 – PROPONENTE:** LB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76, **18 – PROPONENTE:** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, **19 – PROPONENTE:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.255.717/0001-54, **20 – PROPONENTE:** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, **21 – PROPONENTE:** CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI, CNPJ Nº 38.042.979/0001-33, **22 – PROPONENTE:** INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90, **24 – PROPONENTE:** CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, **25 – PROPONENTE:** CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, **26 – PROPONENTE:** F.J. DE MATOS NETO - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, **28 – PROPONENTE:** RSM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89, **29 – PROPONENTE:** GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, **30* – PROPONENTE:** PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 03.301.735/0001-43, **32 – PROPONENTE:** FRANCISCO FABIANO BARBOSA, CNPJ Nº 23.038.015/0001-44, **35 – PROPONENTE:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, **36 – PROPONENTE:** FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.578.564/0001-18, **37 – PROPONENTE:** ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, **39 – PROPONENTE:** JMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº 23.668.534/0001-96, **40 – PROPONENTE:** URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, **41 – PROPONENTE:** R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.791.178/0001-30, **42 – PROPONENTE:** RR MAGALHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 30.654.210/0001-64, **43 – PROPONENTE:** P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87, **44 – PROPONENTE:** OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.440.370/0001-85, **45 – PROPONENTE:** 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.717.419/0001-15, **46 – PROPONENTE:** CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.247.743/0001-63

Relação das empresas INABILITADAS:

11 – PROPONENTE: VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-95, apresentou CAT não compatível com o objeto da licitação descumprindo o item 4.2.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL.

23 – PROPONENTE: MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.167.938/0001-42, APRESENTOU SOMENTE ULTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL SEM A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DESCUMPRINDO I ITEM 4.2.2.2

27 – PROPONENTE: SOLAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ Nº 13.026.010/0001-48, apresentou Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 referente ao item 4.2.4.10 COM VALOR DIVERGENTE, DESTINADO A OUTRO CERTAME não apresentou o item 4.2.4.8 - **Declaração Formal**, de que conhece as exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, e relação explícita da sua disponibilidade.

30 – PROPONENTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 62.551.378/0001-01, não apresentou contrato com o profissional responsável



descumprindo o item 4.2.4.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** alíneas e) **profissional contratado:** Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

33 – PROPONENTE: CSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 39.629.277/0001-13 NÃO POSSUI CNAE COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO, descumpriu o item 4.2.4.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s). APRESENTANDO CREA DESATUALIZADO

O Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


ALEX DA COSTA
PRESIDENTE


JAIR SILVA MARTINS
Membro da CPL


RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA
Membro da CPL